



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva
CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4966

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -
CONTA 624021-3 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012
Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá -
MG,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.817,50 (Três Mil Oitocentos e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	375	3.817,50
Total:			3.817,50

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Dezembro de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo